Proj. de Lei n. 1580/07.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1.374/GP/2007

Em, 25 de setembro de 2.007

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 13.000,00 (Treze mil reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, conforme se discrimina:

09.001.000000000.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**Fonte Rec**
11.001.08.243.1210.2033	**MANUT. E DESENV. DOS PROGRAMAS DO FUNDICRA**			
33.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	R$	10.000,00	**01-Próprios**
33.90.33.00	PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÕES	R$	3.000,00	**01- Próprios**
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**13.000,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

11.001.08.243.1210.2.033	**MANUTENÇÃO DO DESENV DOS PROGRAMAS DO FUMDICRA**			
33.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	13.000,00	**01-Próprios**
TOTAL GERAL A ANULAR		**R$**	**13.000,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 25 de setembro de 2.007

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal